

Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

Aviso n.º 1974/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis*.

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 1975/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Luz Alves Ferreira dos Santos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária Artística António Arroio

Aviso n.º 1976/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados podem apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Castanheira de Paiva*.

Escola Secundária D. Manuel Martins

Aviso n.º 1977/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontram afixadas para consulta no *placard* da sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para a apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Almeida Pina*.

Escola Secundária de Leal da Câmara

Aviso n.º 1978/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da mesma cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Moreira da Costa*.

Escola Secundária Rainha D. Leonor

Aviso n.º 1979/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio desta Escola a lista de

antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Margarida Cunha*.

Aviso n.º 1980/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido preceito legal.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Margarida Cunha*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alijó

Aviso n.º 1981/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar deste aviso para reclamarem.

26 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Arcozelo

Aviso n.º 1982/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º III, n.º 3, da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de informação ao pessoal não docente deste Agrupamento a respectiva lista de antiguidade respeitante a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao presidente do conselho executivo.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes de Amorim*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães

Aviso n.º 1983/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários da escola sede (Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ferreira da Silva) deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

27 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Freixo

Aviso n.º 1984/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Henrique Cardoso Fernandes*.